



**PROCESSO** : 2020 20300 000002  
**UNIDADE GESTORA** : 203000 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2019  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 015/2020/PCA/CGE**  
SGD Nº 2020 09049 001190

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

## **1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria-Geral do Estado no dia 03 de fevereiro de 2020, fora do prazo que determina o inciso II, art. 4º do Decreto Estadual nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

## **2. DA ANÁLISE CONTÁBIL**

### **2.1 Do Responsável**

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade da servidora **Daniella Neres Rodrigues Ferreira** – Contadora.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 002027/O-5, conforme certidão, às fls. 12.

### **2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial**

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 75 a 164, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).



## 2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins o valor de R\$ 1.394.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil reais), sendo o valor autorizado de R\$ 2.050.200,00 (dois milhões, cinquenta mil e duzentos reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo 11 Por Fonte, às fls. 84.

### 2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve no exercício de 2019, receita arrecadada no valor de R\$ 32.766,77 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), referente à Remuneração de Depósitos Bancários, Outras Transferências de Convênios dos Municípios e Outras Restituições, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 82.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível muito baixo de execução, com percentual médio de 16,38%, bem abaixo do previsto, conforme quadros a seguir:

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>ATUALIZADA</b>	<b>ARRECADADA</b>	<b>%</b>
Receitas correntes	200.000,00	32.766,77	16,38
Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>32.766,77</b>	<b>16,38</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 sem Fonte por UG

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>ATUALIZADA</b>	<b>ARRECADADA</b>	<b>%</b>
100 – Recursos Ordinários	0,00	16,37	0,00
217 – Compensações Financeiras	0,00	817,62	0,00
223 – Convênios Privados	0,00	215,03	0,00
225 – Convênios Federais	200.000,00	31.717,75	15,86
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>32.766,77</b>	<b>16,38</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 por UG (Fonte)

### 2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 90,82%, conforme quadros a seguir:



<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>AUTORIZADA</b>	<b>EXECUTADA</b>	<b>%</b>
Despesas correntes	1.419.398,00	1.299.419,27	91,55
Despesas de capital	630.802,00	562.501,52	89,17
<b>TOTAL</b>	<b>2.050.200,00</b>	<b>1.861.920,79</b>	<b>90,82</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>AUTORIZADA</b>	<b>EXECUTADA</b>	<b>%</b>
100 – Recursos Ordinários	899.071,00	899.067,54	99,99
103 – Contrapartida	3.840,00	3.840,00	99,99
104 – Emendas Parlamentares	740.001,00	740.000,00	99,99
225 – Convênios Federais	407.288,00	219.013,25	53,77
<b>TOTAL</b>	<b>2.050.200,00</b>	<b>1.861.920,79</b>	<b>90,82</b>

FONTE: SiafeTO - Anexo 11 por Fonte

### 2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

No exercício de 2019 não houve pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, conforme demonstrado no Anexo 02, às fls. 77 e 78.

### 2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins foi de R\$ 1.394.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil reais), sendo suplementado o valor de R\$ 1.608.353,00 (um milhão, seiscentos e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais) e reduzido o valor de R\$ 952.153,00 (novecentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 2.050.200,00 (dois milhões, cinquenta mil e duzentos reais) conforme Balancete, às fls. 139 a 154.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins foi reestruturada pela Medida Provisória nº 01/2019 de 1º de fevereiro 2019, publicada no DOE nº 5.291/2019 e sancionada pela Lei nº 3.421/2019, de 08 de março de 2019, através do DOE nº 5.316/2019, que teve seu orçamento inicial por meio de suplementação.

O limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, excluindo as exceções do Parágrafo Único Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA, estão dentro dos limites autorizados na LOA que é de 30% (trinta por cento) em cada esfera fixada.

### 2.2.1.5 Do Déficit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 95 e 96, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 1.829.154,02 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e



dois centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, às fls. 103 a 106, o resultado gerou um déficit efetivo de R\$ 1.022.476,35 (um milhão, vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), representando 54,92% da execução da despesa total, tendo sido informado em nota explicativa, às fls. 390 a 392 e conforme quadro abaixo:

<b>Receitas Realizadas</b>	32.766,77
<b>Despesas Executadas</b>	1.861.920,79
<b>Déficit</b>	-1.829.154,02
<b>Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária</b>	806.677,67
<b>Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária</b>	0,00
<b>Saldo das Transferências</b>	806.677,67
<b>Déficit</b>	-1.829.154,02
<b>Déficit Efetivo</b>	-1.022.476,35

## 2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

### 2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 32.766,77 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 1.523.058,12 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, cinquenta e oito reais e doze centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 968.849,27 (novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos) e ao saldo do exercício anterior no valor de R\$ 567.577,74 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 1.861.920,79 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte reais e setenta e nove centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 131.993,55 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), restando saldo de R\$ 1.098.337,56 (um milhão, noventa e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 103 a 106.



### **2.2.3 Balanço Patrimonial**

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 110 e 111, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 176,70%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, às fls. 117, demonstra um superávit de R\$ 260.680,85, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 1.098.337,56, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 837.656,71, conforme às fls. 113.

III) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 110, no valor total de R\$ 7.074.123,75 (sete milhões, setenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, às fls. 187 a 199, sendo informado às fls. 196 e 197 referente à justificativa para as divergências Patrimoniais e, ainda, em Nota Explicativa, às fls. 387 a 388.

IV) A conta contábil “Estoques”, às fls. 110, apresenta saldo no valor de R\$ 170,88 (cento e setenta reais e oitenta e oito centavos), que não foi possível conferir com a posição física do Sistema Integrado Administrativo do Tocantins – SIATO e financeira do material em estoque, conforme informado às fls. 207.

V) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 129, registra saldo no valor total de R\$ 1.098.337,56, que confere com o Balanço Financeiro.

VI) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida Unidade Gestora somados os saldos apresentados nas contas bancárias, que confere com Balancete, às fls. 139, porém, a conciliação bancária, às fls. 365, não confere com os extratos, às fls. 222 a 354, tendo sido informado em Nota Explicativa, às fls. 388, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1.048.903,84 (um milhão, quarenta e oito mil, novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos) nas contas bancárias específicas (Banco do Brasil);

R\$ 49.433,72 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) de limite de saque com vinculação de pagamento.

VII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 111, totalizam um saldo de R\$ 430.858,24 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Demais Obrigações a Curto Prazo.

VIII) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo, às fls. 111.

### **2.2.3.1 Passivo Permanente**

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanente, às fls. 113, um saldo no exercício atual de R\$ 333.201,53 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e um reais e cinquenta e três centavos) no Passivo Permanente.

Contata-se ainda que o valor acima compõe o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de resultado Primário), de R\$ 329.166,68 (trezentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), às fls. 123, referente a passivos reconhecidos com atributo “P”, este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa de R\$ 1.861.920,79 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte reais e setenta e nove centavos) para R\$ 2.191.087,47 (dois milhões, cento e noventa e um mil, oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), incluindo esses passivos no exercício, tendo sido informado em Nota Explicativa, às fls. 389 e 390.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de 367.285,41 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) e fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que houve uma diminuição desses passivos.

### **2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais**

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 8.588.928,40 (oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 1.653.003,43 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil e três reais e quarenta e três centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 6.935.924,97 (seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrado às fls. 119 a 121.

### **2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 1.098.337,56 (um milhão, noventa e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), às fls. 129.



A Demonstração do Fluxo de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor 530.759,82 (quinhentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 572.556,75 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), das atividades de investimentos no valor negativo de R\$ 41.796,93 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), que diminuindo do Caixa e Equivalente de Caixa inicial, no valor de R\$ 567.577,74 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 1.098.337,56 (um milhão, noventa e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

### **2.2.6 Restos a Pagar**

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 836.758,72 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), deste montante, R\$ 95.980,23 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta reais e vinte e três centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 740.778,49 (setecentos e quarenta mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 103.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 99, do qual foi cancelado o valor total de R\$ 54.141,50 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos), não restando nenhum saldo, tendo sido informado em Nota Explicativa às fls. 392.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 32.571,99 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), demonstrado às fls. 101, foi cancelado o valor total R\$ 31.771,00 (trinta e um mil, setecentos e setenta e um reais), restando um saldo no valor de R\$ 800,99 (oitocentos reais e noventa e nove centavos), tendo sido informado em Nota Explicativa às fls. 392.

d) Da análise, verificou-se que os Demonstrativos de Execução dos Restos a Pagar não Processados, às fls. 99, e Restos a Pagar não Processados Liquidados, às fls. 101, estão com valores divergentes em relação aos emitidos no sistema SiafeTO, conforme informado às fls. 392.

### **3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

O Relatório de Gestão, às fls. 14 a 62, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da



Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

### 3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA

#### 3.1.1 Objetivos

No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 04 (quatro) objetivos, às fls. 20 a 23, definidos no Programa Temático 1157 – Educação Tecnológica, Profissional e Superior e no Programa Temático 1159 – Ciência, Tecnologia e Inovação.

#### 3.1.2 Metas Regionalizadas

a) Para o **Objetivo 0318 - Incentivar a manutenção dos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos cursos de graduação em IES não públicas**, foram estabelecidas 02 (duas) metas regionalizadas, no entanto ambas não tiveram nenhuma execução no período do PPA 2016/2019, conforme quadro abaixo e análise e justificativas nos demonstrativos, às fls. 32 e 33.

#### Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
<b>Programa 1157 - Educação Tecnológica, Profissional e Superior</b>						
<b>Objetivo – 0318 – Incentivar a manutenção dos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos cursos de graduação em IES não públicas.</b>						
4390	Incentivar os servidores da AGETEC com o pagamento de inscrições e viagens (despesas de locomoção e diárias) e concessão de bolsas para participarem de cursos de qualificação profissional permanente e continuada relacionados com o cargo/função que ocupam.	Estadual	un	500	0	0
4720	Manutenção dos créditos educativos concedidos por meio do Proeducar.	Estadual	un	1.500	0	0

b) Para o **Objetivo 0315 - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico**, foram estabelecidas 02 (duas) metas regionalizadas, sendo que 01 (uma) não teve nenhuma execução e 01 (uma) com execução acima do previsto, conforme quadro abaixo e demonstrativos às fls. 34 e 35.



### Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
<b>Programa 1159 - Ciência, Tecnologia e Inovação</b>						
<b>Objetivo - 0315 - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico.</b>						
4328	Fomentar a participação em eventos relacionados à CT&I a estudantes, pesquisadores profissionais da CT&I	Estadual	%	100	250	250
4724	Implantar Parque Tecnológico no Tocantins	Estadual	un	1	0	0

c) Para o **Objetivo 0316 - Promover a gestão e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Tocantins, por meio da popularização da CT&I**, foram estabelecidas 05 (cinco) metas regionalizadas, sendo que 04 (quatro) não foram executadas e 01 (uma) teve execução com índice de 70%, conforme quadro abaixo e demonstrativos às fls.36 a 40.

### Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
<b>Programa 1159 - Ciência, Tecnologia e Inovação</b>						
<b>Objetivo – 0316 – Promover a gestão e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Tocantins, por meio da popularização da CT&amp;I</b>						
4074	Ampliar o Projeto de Tecnologias Sociais nos municípios do Estado.	Estadual	%	50	0	0
4143	Aumentar o número de títulos de doutorado no Estado do Tocantins	Estadual	%	50	0	0
4348	Implantar Centros Vocacionais Tecnológicos Móveis (CVT's) para atendimento regional	Estadual	un	3	0	0
4725	Implantar Escolas Tecnológicas Estaduais.	Estadual	%	50	0	0
4726	Promover o sistema integrado de gestão em CT&I	Estadual	%	100	70	70

d) Para o **Objetivo 0394 - Fomentar a Pesquisa Científica, Tecnológica e a Inovação no Estado do Tocantins**, foram estabelecidas 02 (duas) metas regionalizadas, sendo que uma 01 (uma) não teve execução e 01 (uma) obteve um índice regular de execução, conforme quadro abaixo e demonstrativos às fls. 41 e 42.

### Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
<b>Programa 1159 - Ciência, Tecnologia e Inovação</b>						
<b>Objetivo – 0394 – Fomentar a Pesquisa Científica, Tecnológica e a Inovação no Estado do Tocantins</b>						
4189	Conceder bolsas de caráter científico, tecnológico e ou de inovação à pesquisadores do Estado do Tocantins por meio de Editais.	Estadual	un	120	0	0
4478	Promover incentivo financeiro a projetos científicos, tecnológicos ou de inovação, através da apresentação de projetos em atendimento as chamadas públicas ou demandas induzidas que desenvolvam ações definidas na política estadual de ciência, tecnologia e inovação.	Estadual	un	40	20	50

### 3.1.3 Metas Não regionalizadas

Para o **Objetivo - 0394 - Fomentar a Pesquisa Científica, Tecnológica e a Inovação no Estado do Tocantins**, foi estabelecida 01 (uma) meta não regionalizada, não sendo executada para exercício de 2019, conforme demonstrativo, às fls. 31.



### 3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 05 (cinco) indicadores, sendo (02) com índice apurado satisfatório e 03 (três) não foram aferidos, conforme análise e justificativas nos demonstrativos às fls. 25 a 29.

### 3.3 Ações Temáticas

Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SiafeTO, detalhados no quadro abaixo, durante o exercício de 2019, as 02 (duas) ações temáticas vinculadas ao **Programa Temático 1159 – Ciência, Tecnologia e Inovação**, representaram um orçamento autorizado de R\$ 521.129,00 (quinhentos e vinte e um mil, cento e vinte e nove reais).

#### Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa 1159 – Ciência, Tecnologia e Inovação											
4054	241.050,00	84.128,00	325.178,00	222.853,25	222.853,25	68,53	68,53	Projeto apoiado	3	20	666,66
4295	335.050,00	-139.099,00	195.951,00	110.000,00	0,00	56,13	0,00	Bolsas concedidas ao profissional	4	0	0
<b>Total</b>	<b>576.100,00</b>	<b>-54.971,00</b>	<b>521.129,00</b>	<b>332.853,25</b>	<b>222.853,25</b>	<b>63,87</b>	<b>42,76</b>				

a) Depreende-se da análise que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, apresentou, de forma geral, um regular desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhados 63,87% dos recursos autorizados.

b) Na ação 4054, houve execução orçamentário e financeiro de 68,53%, porém superou a meta física planejada em 666,66%, conforme no demonstrativo às fls. 44.

c) Quanto à ação 4295, constatou execução financeira de 56,13%, porém não houve execução da meta física planejada. Tendo sido apresentado justificativas pelo responsável da ação, conforme demonstrativos, às fls. 48.

### 3.4 Ações de Gestão

A execução das ações de gestão do **Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo**, com total de 04 (quatro) ações de gestão financeira representaram um orçamento autorizado de R\$ 1.529.071,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil e setenta e um reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,99% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 49 a 53.



Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%
<b>Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo</b>								
4255	Manutenção de Serviços de Transporte - FAPT	32.900,00	-32.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
4191	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - FAPT	177.000,00	-146.801,00	30.199,00	30.197,90	30.197,90	99,99	99,99
4233	Manutenção de Serviços de Informática - FAPT	8.000,00	622.000,00	630.000,00	630.000,00	0,00	100,00	0,00
4225	Manutenção de Recursos Humanos - FAPT	600.000,00	268.872,00	868.872,00	868.869,64	868.091,15	99,99	99,91
<b>Total Geral</b>		<b>817.900,00</b>	<b>711.171,00</b>	<b>1.529.071,00</b>	<b>1.529.067,54</b>	<b>898.289,05</b>	<b>99,99</b>	<b>58,74</b>

A ação 4255 foi remanejada em todo o seu orçamento inicial, conforme os esclarecimentos apresentado pelo responsável da ação no demonstrativo, às fls. 53.

#### **4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES**

No que concerne a Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 82, e não houve transferências de recursos concedidos para municípios e para entidades sem fins lucrativos no exercício de 2019, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 77,

Havendo, no entanto, inscrição em restos a pagar na ordem de R\$ 740.000,00 para entidades sem fins lucrativos, conforme demonstra o relatório IMPBALDO, às fls. 127.

#### **5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS**

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins 03 (três) processos, sendo todos eles concernentes à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendada a adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, e, ainda, a Controladoria-Geral do Estado dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para



esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

## 6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma Auditoria e Inspeção na Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, ressaltamos, porém, que no exercício em análise foram realizadas 8 (oito) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria de Regularidade	Banco do Empreendedor – Vinculado com a Setas	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.	Portaria CGPT Nº 90/2018/GABSEC, de 17 de outubro de 2018, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito do Banco do Empreendedor (Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018).
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes	Avaliar o desempenho do “Sistema de Transporte Escolar”, tendo por finalidade subsidiar os responsáveis pela tomada de decisões com propositura de medidas para o aperfeiçoamento do sistema.	Portaria CGE nº 16/2019/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Diário Oficial do Estado nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Polícia Militar do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/ TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 33/2019/GABSEC, de 08 de abril de 2019, que restabelece os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, realizada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, designada pela Portaria CGE nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, fixando a data limite até o dia 06 de maio de 2019, considerando ainda, o inteiro teor do Ofício Comissão de Auditoria CGE nº 08/2019, onde expõem pormenorizadamente os motivos da solicitação de restabelecimento do prazo fixado na Portaria CGE nº 105/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.255, de 11 de dezembro de 2018.
Auditoria Interna Contábil	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).



Auditoria Interna Contábil	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria de Regularidade	Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação	Verificar pormenorizadamente as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal, o qual fora a fonte de recursos para sua implementação.	Portaria CGE nº 87/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, especificamente no Projeto de Irrigação São João (Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019).
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Atender Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE Nº 169/2019/GABSEC, de 16 de agosto de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.423, de 20 de agosto de 2019).
Fiscalização	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Atender Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 292/2019/GABSEC, de 30 de outubro de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019).

## **7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA**

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, no exercício em análise, conforme informado às fls. 376.



## 8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, como demonstrado às fls. 367, um quantitativo de 17 (dezesete) servidores, sendo 03 (três) servidores efetivos, 09 (nove) comissionados, 03 (três) efetivos comissionado, 01 (um) requisitado e 01 (um) requisitado comissionado, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2019.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2019 às fls. 369 a 371, informamos que houve admissão de 09 (nove) servidores, sendo 06 (seis) comissionados e 03 (três) comissionados efetivos.

c) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pela Entidade estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pela Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil, às fls. 374.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelo responsável **Márcio Antônio da Silveira e outros** relacionados neste processo, às fls. 05, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1, 2.2.1.5, 2.2.3 alínea “b” III, IV e VI, 2.2.3.1, 2.2.6 alíneas “b” e “c”, 3.1.2 alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, 3.1.3, 3.2, 3.3 alínea “c”** deste relatório.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

**Eliane Maria Glória Cardoso**  
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

**Mônica Gonçalves da Silva Carneiro**  
Analista/Contadora

Assinado eletronicamente

**Rosana Benício Silva**  
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente

**Sebastião Pereira Neto**  
Gerente de Auditoria em Políticas  
de Desenvolvimento Econômico

Assinado eletronicamente

**Eva Moreira Martins Santos**  
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

**Kilvania Rodrigues de Melo Miranda**  
Diretora de Controle da Gestão  
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;



II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente Parecer de Auditoria.

Em 21/02/2020.

*Assinado eletronicamente*

**Benedito Martiniano da Costa Neto**  
Superintendente